

Ofício Nº 070/2019- STDE

Sobral, 26 de fevereiro de 2019.

Ilmo Sr:

Raimundo Inácio Neto

Secretário do Trabalho e Desenvolvimento Econômico

Temos a satisfação de cumprimentar Vossa Senhoria e, na oportunidade, solicitarmos-lhe autorização para Adesão (CARONA) a Ata de Registro de Preços nº 053/2018, decorrente do Pregão Eletrônico nº 078/2018 da Secretaria do Urbanismo e Meio Ambiente, Registro de Preço para futura e eventual contratação de empresa especializada para prestação de serviços, com fornecimento de materiais e mão de obra, para fornecimento e instalação de lixeiras subterrâneas para coleta seletiva de resíduos sólidos nas praças e lugares estratégicos de Sobral. O valor desse processo importa em **R\$236.840,00 (Duzentos e trinta e seis mil, oitocentos e quarenta)** de reais. A referida prestação do serviço é justificada pelos motivos anexo.

OBJETO (ESPECIFICAÇÃO):

Registro de Preço para futura e eventual contratação de empresa especializada para prestação de serviços, com fornecimento de materiais e mão de obra, para fornecimento e instalação de lixeiras subterrâneas para coleta seletiva de resíduos sólidos nas praças e lugares estratégicos de Sobral.

Dotação: 26.01.11.334.056.1.320.3.3.90.39.00.1.920.0000.00

26.01.11.334.056.1.320.3.3.90.39.00.1.001.0000.00

Fonte de Recurso: Municipal e Prodesol

Atenciosamente,


Francisco Leon Torres de Sousa
Coordenador Administrativo e Financeiro

PEDIDO DEFERIDO EM:

26 /02 /2019

(Visto Ordenador de Despesa)

PEDIDO INDEFERIDO EM:

___/___/___

(Visto Ordenador de Despesa)

ANEXO DO OFÍCIO Nº 070 /2019 de 26 de fevereiro de 2019

JUSTIFICATIVA

Venho por meio deste JUSTIFICAR a contratação de empresa especializada em confecção de Lixeiras ecológicas nos espaços de convívio público, como Mercado Público Municipal e outros equipamentos. Visando a importância da coleta seletiva que está diretamente para a reciclagem, sendo assim permite que os resíduos descartados sejam destinados de forma ambientalmente correto, haja vista que o lixo separado devidamente deixa de ser lixo, possibilitando o seu aproveitamento econômico e facilitando em muito sua reciclagem. Além de fazer referência a LEI Nº 1789 DE 04 DE SETEMBRO DE 2018, sendo uma determinação da política nacional de resíduos sólidos, inclui várias obrigações na forma como pessoas e empresas devem tratar os seus resíduos. , por meio de processo de carona a Ata de Registro de Preços nº 053/2018 vinculada ao Pregão Eletrônico 078/2018 da Secretaria do Urbanismo e Meio Ambiente, Registro de Preço através de PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo MAIOR DESCONTO e POR DEMANDA, para futura e eventual contratação de empresa especializada para prestação de serviços, com fornecimento de materiais e mão de obra, para fornecimento e instalação de lixeiras subterrâneas para coleta seletiva de resíduos sólidos nas praças e lugares estratégicos de Sobral


Francisco Leon Torres de Sousa
Coordenador Administrativo e Financeiro